



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NR. 284/2019
(Sequência: 01)
PREGÃO PRESENCIAL 085/2019

Às nove horas do dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 17.942, de 07 de janeiro de 2019, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora Efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, GILEADE SILVA VIANA, TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Servidores Efetivos, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, n° 64, com a finalidade de realizar o Pregão Presencial n° 085/2019/PP/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto o registro de preço de materiais de limpeza e produtos de higienização – I, para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja, bem como suas unidades subordinadas. O mesmo foi publicado no Diário Oficial da União na edição do dia 02/09/2019, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 02/09/2019, no Diário Oficial do Município na edição do dia 02/09/2019, no Jornal Folha de São Borja na edição do dia 31/08/2019 e no site do Município www.saoborja.rs.gov.br. Abrindo os trabalhos, passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participaram do certame as empresas WE COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ n° 30.986.684/0001-03, representada pelo Sr. Diego Paloski, CPF n.º 010.483.700-46, comprovou ser Microempresa – ME; NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 07.814.016/0001-87, representada pelo Sr. Gilmar Guralski, CPF n.º 071.777.699-94, comprovou ser Microempresa – ME; MARCELO CRISTIANO KLEINERT ME, CNPJ n° 16.671.735/0001-87, representada pelo Sr. Marcelo Cristiano Kleinert, CPF n.º 821.023.330-00, comprovou ser Microempresa - ME; ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR, CNPJ n° 10.583.148/0001-50, representada pelo Sr. Angelo Celestino Flain Petrini Junior, CPF n.º 737.975.530-72, comprovou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP; CRISTIANO DUARTE ME, CNPJ n° 14.480.526/0001-20, representada pelo Sr. Cristiano Duarte, CPF n.º 011.720.510-97, comprovou ser Microempresa - ME; PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 87.174.991/0001-07, representada pelo Sr. Wladimir da Rosa, CPF n.º 835.076.630-15, comprovou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP; PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ n° 24.170.620/0001-37, representada pelo Sr. Walter Ernest Ahlf, CPF n.º 425.338.219-34, comprovou ser Empresa de Pequeno Porte – EPP; BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n° 07.566.796/0001-93, representada pelo Sr. Moacir Timoteo da Costa, CPF n.º 506.195.940-04, comprovou ser Empresa de Pequeno Porte – EPP; GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ n° 10.674.585/0001-89, representada pelo Sr. Jerri Bernardi, CPF n.º 517.916.840-68, comprovou ser Microempresa - ME; ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ n° 09.276.894/0001-11, representada pelo Sr. Benoni Francisco Duarte, CPF n.º 376.698.500-00, comprovou ser Empresa de Pequeno Porte – EPP. Os documentos referentes ao credenciamento das empresas foram conferidos e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados, sendo considerados de acordo com o edital. Logo após, a Pregoeira abriu a palavra às manifestações, momento em que todos manifestaram estarem de acordo. Passou-se à abertura dos Envelopes de n° 01 - da “Proposta” -, que após analisados, foram rubricados pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, sendo achados de acordo com o edital. A Pregoeira anunciou o início da sessão de lances. Foram cancelados os itens do 01 ao 08, assim como o item 18. A empresa MARCELO pediu a desclassificação de sua proposta para os itens 17 e 18; A empresa PROQUILL pediu a desclassificação de sua proposta para o item 18; A empresa CRISTIANO pediu a desclassificação de sua proposta para os itens 17 e 37 a 44; A empresa NUTRI pediu a desclassificação de sua proposta para os itens 37 a 44; A empresa PARANÁ pediu a desclassificação de sua proposta para os itens 27 a 30; A empresa BR pediu a desclassificação de sua proposta para o item 16. Houve a desclassificação do vencedor do item 31 por estar acima do valor de referência. Às 12h40min a Pregoeira suspendeu os lances e designou o retorno para as 14 horas. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

Comissão de Licitações

Priscila Frederich de Oliveira	Pregoeira
Adriana Piegas de Souza	Equipe de Apoio
Gileade Silva Viana	Equipe de Apoio
Vitor Marcel Borges dos Santos	Equipe de Apoio

Representantes

Gilmar Guralski	Representante
Marcelo Cristiano Kleinert	Representante
Angelo C. Flain Petrini Junior	Representante
Cristiano Duarte	Representante
Wladimir da Rosa	Representante
Walter Ernest Ahlf	Representante
Moacir Timoteo da Costa	Representante
Jerri Bernard	Representante
Benoni Francisco Duarte	Representante
Diego Paloski	Representante